



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL



LEI Nº 1466 DE 05 DE MAIO DE 2015

Denomina oficialmente de Rua Maria Valdete do Nascimento Silva (Maria dos Tijolos) a artéria conhecida como Rua das Carnaúbas no bairro Vila União.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Maria Valdete do Nascimento Silva (Maria dos Tijolos) a artéria conhecida como Rua das Carnaúbas, com início na Rua Açucena e término na Lagoa do SAAE, no bairro Vila União.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de maio de 2015.


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal